

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 453 DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para o Secretário Municipal de Meio Ambiente **ELOY EVERLING**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Itajaí - SC, nos dias 04, 05 e 06 de junho do corrente, para participar de visita técnica na sede do CIMM - Consórcio Intermunicipal do Médio Vale Itajaí, SC.

Parágrafo Único: O servidor utilizará veículo oficial do Município para se deslocar até Itajaí - SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JUNHO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal